

 Empresa Brasil de Comunicação	/ PORTARIA-PRESIDENTE Nº 117	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 02/02/2015

O Diretor-Presidente da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- a solicitação da empregada, de 09/01/2015;
- o Processo EBC nº 002, de 02/01/2014.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à VALERIA DE MEDEIROS GUIMARÃES, TCP-Coordenação de Programação, matrícula nº 12549, pela Portaria-Presidente nº 087, de 23/09/2013.

Brasília, 29 de janeiro de 2015.


SYLVIO ROMULO G. DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

